

ESTADO DE RORAIMA	TABELA ESPECIAL	01/08/2001 à 30/06/2006
-------------------	-----------------	-------------------------

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora averbado perfaz: 2.034 (dois anos e trinta e quatro) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista - Roraima, 15 de agosto de 2018.
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Diretor Presidente Interino
Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº 484/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, no uso das atribuições legais em conformidade com o processo nº 0404PA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do Militar estadual Sr. EVANDSON EDIMAR CORREIA DA SILVA – Soldado QPCBM, inscrito no CPF nº 855.466.072-20, matrícula 47500295, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 004-Sest/EMG/10º GAC SI, expedida em 09/04/2015, pelo 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA para fins de Reserva Remunerada, conforme descrição abaixo:

ORD.	ORGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
1	10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA	SOLDADO	01/03/2004 à 28/02/2011

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora averbado perfaz: 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 15 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Diretor Presidente Interino

Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº 485/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com o processo nº 0412PA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do Militar estadual Sr. ROBERTINHO SILVA DE SOUZA – Soldado QPCBM, inscrito no CPF nº 719.615.502-53, matrícula 47500423, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida em 11/04/2016, pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO DE FROTEIRA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM, para fins de Reserva Remunerada, conforme descrição abaixo:

ORD.	ORGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO APROVEITADO
1	MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – COMANDO DE FROTEIRA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM	SOLDADO	02/08/2004 à 01/08/2011

Art. 2º - O Tempo de Contribuição Aproveitado ora averbado perfaz: 2556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 15 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Diretor Presidente Interino

Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº 486/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o processo nº 0405PA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do Militar estadual Sr. JUEL-ISON RIBEIRO ALVES – Soldado QPCBM, inscrito no CPF nº 787.024.102-49, matrícula 47500314, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, conforme as Certidões de Tempo de Contribuição (Protocolo nº. 27001010.1.00260/15-8 NIT nº. 1260532666-9), expedida em 21/10/2015, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e Certidão nº 013/EP/7888, expedida em 08/09/2015, pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA – BASE AÉREA DE BOA VISTA, para fins de Reserva Remunerada, conforme descrição abaixo:

ORD.	EMPRESA/ORGÃO	CARGO	PERÍODO
01	MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA – BASE AÉREA DE BOA VISTA	SOLDADO	01/08/2005 à 31/07/2011
02	CMT ENGENHARIA	ELETRICISTA CA	20/10/2011 à 13/01/2012
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA	VISITADOR SANITÁRIO	02/05/2012 à 11/10/2013

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora averbado perfaz: 2.800 (dois mil e oitocentos) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 15 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Diretor Presidente Interino

Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº. 487/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias aos servidores: Gleyce Moraes Bezerra Mota (Diretora de Administração e Finanças), Ana Karinne Costa Pinheiro (Pregoeira) e Hérick Feijó Mendes (Membro da Comissão Permanente de Licitações), no período de 16 a 22 de setembro de 2018. O aludido deslocamento tem por finalidade a participação no “Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos”, que ocorrerá na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 15 de agosto de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº. 947-P, de 17/07/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016 - Processo nº: 0383PA/2016/IPER

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº. 34.028.316/8056-16.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses.

Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, e demais normativos correspondentes.

Vigência: 15.08.2018 a 14.08.2019.

Do valor total do contrato: R\$ 3.000,00 (noventa mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Das assinaturas: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO – Presidente Interino do IPER, e os Senhores (a) MONICA DE BARROS NASCIMENTO e ROGERIO VIANA MOREIRA DOS SANTOS, representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

TERMO DE RESCISÃO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.491.063/0001-86, localizado a rua Araújo Filho nº 823, Centro, na Cidade de Boa Vista - RR, declara RESCINDIDO os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários abaixo relacionados, nos termos da cláusula quinta de cada TERMO mencionado, firmado entre este Regime Próprio de Previdência Social e o Governo do Estado de Roraima.

Termos Rescindidos nº 00264/2013, 00332/2013, 00510/2014, 00949/2014, 00636/2015, 00758/2016, 00229/2017, 00594/2017, 00950/2014, 00635/2015, 00757/2016, 00228/2017, 00593/2017, 00078/2007, 00271/2013, 00329/2013, 00514/2014, 00591/2017, 00592/2017, 00650/2014, 00756/2016, 00887/2016, 00949/2015, 00331/2013, 00511/2014, 01043/2015, 01044/2015, 00761/2016, 00762/2016, 00230/2017, 00321/2017, 00595/2017, 00596/2017, 00330/2013, 00513/2014, 01041/2015, 01040/2015, 00759/2016, 00760/2016, 00232/2017, 00233/2017, 00589/2017 e 00590/2017.

Boa Vista - Roraima, 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Diretor Presidente Interino

Decreto nº 947-P de 17/07/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Francisco Flamarion Portela**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 522/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a servidora efetiva GIBEONITA DIOGENES CHAVES para o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete – Código/Padrão: CDI - II, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 523/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 302/2018/PROJUR de 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora efetiva CLEMILDA SOUSA LIMA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700060, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas em 08 a 22/10/2018 (1ª etapa). Ficando o restante do período a ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 524/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ANNA CÁSSIA NOVAES DE MENEZES PALUDO, Cargo: Consultora, Matrícula nº 024900232, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 02 de agosto de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Maria Stela Adjafre Pinheiro (interina)**

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2018****PROCESSO: Nº 034/2018**

OBJETO: PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DA TI E ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

LOCAL: SALA DE REUNIÕES (PLENÁRIO) DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – JUCERR, 2º ANDAR, LOCALIZADA NA AVENIDA JAIME BRASÍL, Nº 157, BAIRRO CENTRO, TELEFONE: (95) 2121-5353.

DATA DE ABERTURA: 21/08/2018

HORA: 10h00

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/JUCERR – no endereço